



## Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF Ingressantes 2018

---

**EMENTA:** Procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF no Edital de Bolsa de Apoio Social, Mestrado e Doutorado, para ingressantes em 2018.

### 1. Objetivo

- Distribuição de 1 (uma) bolsa de mestrado e 1 (uma) de doutorado para os setores de Antiga e Medieval, Moderna, Contemporânea 1, Contemporânea 2 e Contemporânea 3 para ingressantes na seleção do PPGH-2018 a partir da associação do critério de classificação no concurso e critérios sociais.
- O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, que são formalmente definidas em março de cada ano.

### 2. Elegibilidade e restrições

- só poderão concorrer a bolsas de estudo os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso.
- estar regularmente matriculado no PPGH-UFF e ter ingressado no processo seletivo do PPGH - 2018;
- apresentar toda a documentação exigida neste edital;
- comparecer à entrevista agendada pela Pró-Reitoria de Assuntos de Estudantes (Proaes);
- estar em condição de vulnerabilidade socioeconômica, possuindo renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio.

### 3. Inscrição

A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente pelo candidato, ou seu representante legal, na Secretaria do PPGH de acordo com o cronograma constante neste edital.

- **1ª etapa:** comparecer ao PPGH/UFF com a ficha de inscrição (anexo I)
- **2ª etapa:** comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) para a entrevista previamente agendada, na qual deverão ser entregues em envelope:

(a). Apresentar o questionário socioeconômico (anexo II) devidamente preenchidos. O questionário socioeconômico e a documentação exigida, conforme o Anexo III deste Edital, deverão ser entregues no ato da entrevista em envelope lacrado e devidamente identificado. Os documentos comprobatórios da condição socioeconômica os quais deverão ser as cópias e originais, na falta dos documentos originais, apresentar fotocópias autenticadas em Cartório, exceto no caso de cópias de comprovantes de despesas, que não precisarão ser autenticadas em cartório;



#### 4. Procedimentos da seleção

- **1ª etapa:** comparecer ao PPGH/UFF com a ficha de inscrição (anexo I)
- **2ª etapa:** comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) para a entrevista previamente agendada, na qual deverão ser entregues em envelope lacrado com o recibo de inscrição colado na parte externa:
  - (a). Apresentar o questionário socioeconômico (anexo II) devidamente preenchidos. O questionário socioeconômico e a documentação exigida, conforme o Anexo III deste Edital, deverão ser entregues no ato da entrevista em envelope lacrado e devidamente identificado. Os documentos comprobatórios da condição socioeconômica os quais deverão ser as cópias e originais, na falta dos documentos originais, apresentar fotocópias autenticadas em Cartório, exceto no caso de cópias de comprovantes de despesas, que não precisarão ser autenticadas em cartório;
  - (b) termo de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos e fotocópias entregues, conforme Anexo IV deste Edital.
  - (c) Não serão aceitos documentos fora do envelope ou sem identificação.
  - (d) A não apresentação de documentos ou cópias solicitados implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo
- **3ª etapa:** análise, pela PROAES, das entrevistas e documentações apresentadas, estabelecendo uma lista de discentes, para cada setor e nível (mestrado e doutorado), considerados em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Caso a PROAES considere as informações insuficientes, poderá agendar visitas domiciliares.

#### 4. Cronograma

Divulgação do edital	<b>11 de janeiro de 2018</b>
Período da Inscrição	<b>18 de Janeiro a 23 de Janeiro de 2018</b>
Divulgação da agenda de entrevistas com as Assistentes Sociais da PROAES	<b>31 de Janeiro de 2018</b>
Período para a realização das entrevistas	<b>20 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018</b>
Divulgação dos resultados	<b>02 de março de 2018</b>
Envio via email, pelo PPGH aos candidatos contemplados.	<b>05 de março de 2018</b>

#### 5. Disposições gerais

- 5.1.** O discente que não atender a qualquer uma das etapas previstas neste edital será automaticamente eliminado do processo.
- 5.2.** O discente é responsável pela veracidade das informações e documentação fornecidas.
- 5.3.** A inveracidade das informações pertinentes a este processo seletivo, comprovadas a qualquer momento, implicará na perda da bolsa.
- 5.4.** Caso algum setor não apresente candidatos elegíveis, a bolsa será implementada obedecendo aos critérios e normas da Bolsa Recém-Ingresso (Item II.2 do Manual do Bolsista)..



- 5.5.** Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser única e exclusivamente submetido em até 2 (dois) dias após a notificação do resultado;
- 5.6.** A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Consolidação da Política de Distribuição de Bolsas do PPGH/UFF aprovada em outubro de 2009, que consta do site do Programa, e por suas eventuais alterações.
- 5.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação e Comissão de Bolsas do PPGH.

Niterói, 11 janeiro de 2018.

Giselle Martins Venancio  
Coordenadora- PPGH/UFF



**Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF  
Ingressantes 2018**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NÍVEL	SETOR

Nº
----

NOME COMPLETO:	CPF:

CONTATO	
TELEFONE: (____) _____ - _____	CELULAR: (____) _____ - _____
E-MAIL:	

TÍTULO DO PROJETO:
--------------------

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital, estando de acordo com as mesmas.

Local: \_\_\_\_\_ Data: / / Assinatura \_\_\_\_\_

UFF - Programa de Pós-Graduação em História

Nº
----

**Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF  
Ingressantes 2018**

**Comprovante de Inscrição**

Nome do Candidato _____	
Contato	
TELEFONE: (____) _____ - _____	CELULAR: (____) _____ - _____
E-MAIL:	



Data: / /

Assinatura do Funcionário \_\_\_\_\_

**Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF  
 Ingressantes 2018  
 ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**



Universidade Federal Fluminense  
 PROAES - CAS

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO  
 Bolsa Mestrado e Doutorado PPGH-2018**

Homologado \_\_\_\_\_ RPC \_\_\_\_\_

**I – Dados pessoais**

Nome Completo, sem abreviação						
CPF	Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> masc. <input type="checkbox"/> fem.	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Casado <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Viúvo <sup>(a)</sup> <input type="checkbox"/> Outros				Nacionalidade	Naturalidade	
Curso			Matrícula			
Endereço da Família						Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone ( Fixo/ Cel )	Endereço Eletrônico	
É Portador de deficiência e/ou necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual:				Cor ( classificação do IBGE) <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela		
Indicar pontos de referência da residência						
Endereço do Aluno: (caso não more com a família)						Bairro
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico	
Indicar pontos de referência da residência					Telefone Celular	

**II – Dados acadêmicos**

<b>1 – Graduação</b> Nome da Universidade/Curso		
Município	Ano do Ingresso	Ano do Término



Universidade Federal Fluminense  
Instituto de História  
Programa de Pós-Graduação em História



Público     Particular com bolsa     Particular sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez:  não  Sim. Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**2 – Mestrado**

Cursou Mestrado  Não  Sim    Qual: \_\_\_\_\_

Com bolsa     Sem bolsa

Já trancou matrícula alguma vez:  não  Sim. Explique o motivo: \_\_\_\_\_

**3 – Outros Cursos**

(idiomas, Cursos técnicos, etc.)



**III – Composição familiar (Dados socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)**

	NOME	Grau de parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto R\$
1.	(Candidato)					
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						

Total de rendimentos familiares: R\$ \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos).



## IV – Família

### A – Informações sobre a família

1 – Pai		CPF
Cidade onde reside	Idade	Profissão
Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
Beneficiário		

2 – Mãe		CPF
Cidade onde reside	Idade	Profissão
Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
Beneficiário		

3 – Companheiro(a)		CPF
Cidade onde reside	Idade	Profissão
Cargo/função	Local de trabalho	Renda mensal
Data aposentadoria	Profissão que exercia	Renda mensal
Observação: Em caso de falecimento informar: Data ____/____/____	Profissão exercida anteriormente	Valor da pensão
Beneficiário		

### B – Outras fontes de renda do candidato e da família (contribuição de parentes, mesada, bolsa acadêmica, bolsa estágio, pensão alimentícia, bolsa família, etc.):

Especificação da renda	Quem paga	Quem recebe	Valor Mensal (R\$)

### C – Informações complementares:

1 – Propriedades da família
Imóvel onde reside: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Quitado <input type="checkbox"/> Em financiamento <input type="checkbox"/> Imóvel alugado – valor mensal? _____
Imóvel(eis) comerciais alugado(s) - <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - quantos? _____ <input type="checkbox"/> Outros especificar _____ Valor R\$ _____





Automóvel(eis) –  Sim  Não quantos? \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Assinale outros tipos de bens imóveis próprios da família

- Casa/apartamento  Imóvel de veraneio  Sítio  loja ou depósito comercial  
 Terreno  imóvel alugado – renda mensal R\$ \_\_\_\_\_



A família ou candidato têm veículo

Sim

não

Informe a finalidade:  para uso particular  para trabalho Qual: \_\_\_\_\_ renda mensal R\$ \_\_\_\_\_

2.3.4 – Situação de trabalho do aluno: (mesmo sem contrato)

Nunca trabalhou

Trabalhou antes dos 14 anos

Entre 14 e 18 anos

Após os 18 anos

Último trabalho: Empresa: \_\_\_\_\_

Período: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Último salário: R\$ \_\_\_\_\_ Motivo do desligamento: \_\_\_\_\_

### V – Informações adicionais que o candidato queira prestar:

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

### VI – Termo de responsabilidade:

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação, através de visita domiciliar e outras formas de aferição e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**

### VII – Parecer do Assistente Social:

1

2

3

4

5



6

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

**Assistente Social:** \_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)



## **Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF Ingressantes 2018**

### **ANEXO III DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

#### **1- PARA O ESTUDANTE SOLTEIRO SEM CÔNJUGE E/OU COMPANHEIRO (A) RESIDINDO OU NÃO COM OS PAIS/RESPONSÁVEIS POSSUI DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E/OU COPARTICIPADA:**

##### **1.1 Documentação de Identificação:**

- a) Documento de Identificação do solicitante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos.
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos.
- c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.
- d) Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família.

##### **1.2. Documentação Civil:**

- a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial apresentar declaração correspondente à situação.
- c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis apresentar a certidão de óbito correspondente.

##### **1.1. Documentação de Comprovação de Renda:**

###### **a) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Contracheque de Janeiro de 2018
- Extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e Janeiro de 2018
- Declaração do Imposto de Renda do ano de 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.



**b) Para trabalhadores em atividades rurais e pescadores:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Contracheque meses
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Declaração do Imposto de Renda do ano de 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2017, quando for o caso.
- Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso. Notas fiscais da venda de leite ou da produção agrícola, meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2017 quando houver.
- Guia de Contribuição para o INSS (carnê GPS).
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil pró-labore.
- Declaração de próprio punho contendo dados de identificação, detalhamento da atividade desenvolvida, renda média obtida por mês, assinatura, data, com firma reconhecida em cartório.
- Declaração da Associação e/ou Cooperativa, quando houver.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**c) Para Trabalhadores do Mercado Informal e Autônomos:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Contracheque meses de dezembro de 2017 e janeiro 2018
- Extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2017
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Declaração do Imposto de Renda do ano de 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2017, quando for o caso.
- Guia de Contribuição para o INSS (carnê GPS).



- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil pró-labore.
- Declaração de próprio punho contendo dados de identificação, detalhamento da atividade desenvolvida, renda média obtida por mês, assinatura, data, com firma reconhecida em cartório.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**d) Para Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Contracheque meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Declaração do Imposto de Renda do ano de 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. → Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ do ano de 2016, quando for o caso.
- Cópia completa (todas as páginas) e recibo de entrega do SIMEI ou SIMPLES 2017.
- Guia de Contribuição para o INSS (carnê GPS).
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil pró-labore. → Declaração de próprio punho contendo dados de identificação, detalhamento da atividade desenvolvida, renda média obtida por mês, assinatura, data, com firma reconhecida em cartório.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.



**e) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios INSS:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Extrato de pagamento de benefício 2017 (detalhamento de crédito)
- Declaração de próprio punho contendo dados de identificação, detalhamento da atividade desenvolvida, renda média obtida por mês, assinatura, data- com firma reconhecida em cartório - aposentado que permanece ou retorna à atividade remunerada.
- Contracheque meses dezembro de 2017 e janeiro de 2018 (aposentado que permanece ou retorna à atividade remunerada).
- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) de dezembro 2017 e janeiro de 2018 (aposentado que permanece ou retorna à atividade remunerada).
- Extratos bancários dos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018
- Declaração do Imposto de Renda do ano de 2017 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil pró-labore (aposentado que permanece ou retorna à atividade remunerada).
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**f) Para os Desempregados:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas).
- Rescisão do último contrato de trabalho.
- Recibo do seguro desemprego.
- Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)



**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**g) Para Aqueles que Nunca Trabalharam:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, a do contrato de trabalho (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). -
- Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. O CNIS é disponibilizado na Agência de Atendimento da Previdência Social.
- Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - (Para obter a Certidão Negativa de Benefício da Previdência Social - Nada Consta - o trabalhador poderá comparecer a uma das Agências de Atendimento da Previdência Social.)

**Observações:** Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo; Caso a pessoa nunca tenha trabalhado, também, deverá retirar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo; Caso a pessoa tenha mais de um NIT, cadastrado, deverá apresentar o CNIS referente a todos os NITs.

**Outros Documentos Necessários (quando for o caso):**

**a) Estudante e/ou as Pessoas que Residem no Mesmo Domicílio que Possuem Bens que Estejam Alugados a Terceiros:**

- Recibo de aluguel do mês de janeiro de 2018. Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data), com firma reconhecida.

**b) Para os Casos de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia:**

- Contracheque dos meses dezembro de 2017 e janeiro de 2018 ou outro documento que comprove o valor recebido ou pago. Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data), com firma reconhecida.

**c) Para Comprovação de Renda de Todas as Pessoas que Residem no domicílio que declaram Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):**

- IRPF referente ao ano base vigente entregue a Receita Federal (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Em caso de pessoa física isenta e com idade maior que 18 anos apresentar situação da declaração de IRPF, pode ser obtida no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>

**d) Para Comprovação de Contribuição Financeira:**

- Caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração de





próprio punho de quem contribui (contendo dados de identificação, valor mensal da contribuição, assinatura e data), com firma reconhecida.

#### **1.4. Documentação de Despesas (pagas ou não):**

**a) Imóvel:** Recibo de aluguel ou de financiamento de imóvel de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Recibo de pagamento de condomínio (de dezembro de 2017 e janeiro de 2018) No caso de o solicitante residir em imóvel cedido ou posse, pensão, alojamento ou afins deverá apresentar declaração de próprio punho (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data).

**b) Energia Elétrica:** Comprovante da última conta de energia elétrica que conste o endereço do estudante.

**c) Água:** Comprovante da última conta de água que conste o endereço do estudante.

**d) Telefone:** Comprovante da última conta de telefone fixo e/ou telefone móvel que conste o endereço do estudante.

**e) Gás:** Comprovante da última conta de gás que conste o endereço do estudante.

**f) Educação:** Recibo de pagamento de mensalidades escolares. Recibo de pagamentos de cursos. Caso haja algum estudante bolsista de colégio particular, apresentar comprovante de mensalidade expedido pela Instituição de Ensino, assinada, carimbada e com o valor do desconto/bolsa concedido.

**g) Saúde:** Recibo de pagamento de plano de saúde de dezembro de 2017 e janeiro de 2018. Recibo de pagamento de despesas médicas e medicamentos, odontológicas e demais despesas relacionadas a tratamentos de saúde.

**h) Demais Despesas:** Fotocópia do último pagamento à Previdência Social (Carnê de GPS/INSS) ou Previdência Privada. Fotocópia do recibo de pagamento a empregados domésticos. Recibo de pagamento de IPVA atualizado. O discente poderá anexar documentos que comprovem outras despesas.

#### **1.5. Documentação específica:**

a) Comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, etc).

b) Atestado médico atualizado no caso do estudante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença grave ou crônica.

c) Documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros).

d) O estudante que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá fazê-lo, anexando uma folha em branco, tamanho ofício, onde poderá relatar sua situação.

## **2. PARA O DISCENTE CASADO E/OU COM COMPANHEIRO(A) QUE RESIDE EM MESMO DOMICÍLIO COM PAIS OU OUTROS FAMILIARES, E QUE POSSUI A MESMA DEPENDÊNCIA FINANCEIRA E/OU COPARTICIPADA:**

2.1. Documentos de Identificação Documentos relacionados no item 1.1.

2.2. Documentação Civil:

a) Certidão de casamento do estudante. Em caso de separação ou divórcio apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.

b) Em caso de união estável ou separação não oficial apresentar declaração correspondente à situação.



c) Em caso de falecimento do cônjuge apresentar a certidão de óbito correspondente.

2.3. Documentação de Comprovação de Renda: Documentos relacionados no item 1.3, observando a situação em que o estudante e sua família se enquadram.

2.4. Documentação de Despesas (pagas ou não): Documentos relacionados no item 1.4, observando a situação em que o estudante e sua família se enquadram.

2.5. Documentação Complementar: Documentos relacionados no item 1.5, observando a situação em que o estudante e sua família se enquadram.

### **3. PARA O DISCENTE QUE RESIDE SOZINHO E POSSUI INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA:**

3.1. Apresentar os documentos relacionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, conforme a situação que se enquadrar atualmente.



**Edital para Candidaturas às Bolsas de Apoio Social do PPGH/UFF  
Ingressantes 2018**

**ANEXO IV  
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no PPGH-UFF, CPF \_\_\_\_\_, responsabilizo-me, sob as  
penas do Art. 171 e do Art. 299 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
(PROAES). Estou ciente que devo cumprir com as normas e prazos previstos no Manual do Bolsista  
do PPGH-UFF.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do discente